

Nota a respeito da reunião entre COMCULTURA, Secretaria Municipal de Cultura

Convidada: Mov8 (Empresa vencedora da concorrência pública para conduzir o processo de seleção de projetos do Ciclo 2 da PNAB Araras 2026)

Em resposta ao Ofício nº 13, enviado pela Presidência do COMCULTURA e endereçado ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Marcelo Daniel (Mussa), realizou-se, no dia 21 de setembro de 2026, às 19h, na Casa Paulista Afro Brasil, a reunião entre a Mesa Diretora do COMCULTURA, o Secretário Municipal de Cultura, Marcelo Daniel (Mussa), e dois representantes da MOVE8 (acima descrita), para tratar de questões relacionadas a algumas dúvidas sobre critérios que resultaram na classificação preliminar divulgada em 07 de setembro de 2026, através do Diário Oficial, e, posteriormente, no resultado final da primeira fase, já analisados os recursos impetrados dentro do cronograma estabelecido e publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2026. Nesta reunião, foram tratadas questões referentes à aplicação do critério de cotas, conforme a Instrução Normativa nº 10 do MinC; ao critério de contrapartidas, conforme a Lei nº 14.903/2024 e a Portaria nº 243/2025; aos procedimentos relativos à emissão da Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND; à divulgação do nome dos pareceristas na ata com o resultado final para homologação dos resultados; e à aplicação do saldo e dos rendimentos decorrentes de sobras e/ou aplicações dos recursos recebidos através de transferência da União. Outra questão que foi apresentada ao COMCULTURA, que nós não levamos para a reunião, foi sobre a procedência legal da participação de servidores públicos no processo de concorrência do Ciclo II da PNAB 2026, porque, na análise que fizemos com nossa assessoria jurídica, não há ilegalidade nesta participação, conforme o que prevê o Estatuto do Servidor Municipal de Araras. Haveria veto se o/a referido/a servidor/a público/a fosse funcionário/a da Secretaria Municipal de Cultura ou tivesse participado diretamente da construção do edital.

Após o debate realizado sobre cada um dos pontos elencados, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

Diante da verificação da permanência de inconsistência na aplicação correta da IN nº 10, que trata das cotas, ainda que, na publicação do resultado no Diário Oficial do dia 18 de setembro, já se tenham corrigido algumas distorções da versão publicada como resultado preliminar em 07 de setembro de 2026, será realizada uma retificação na categoria 2 do Edital 01/2026, na qual ainda permaneceu uma inconsistência. Em relação aos demais itens, a empresa MOVE8 ficou responsável pela elaboração de notas técnicas para dirimir quaisquer dúvidas sobre os procedimentos adotados no processo de avaliação dos projetos e dos recursos apresentados.

Serão publicados:

1. Lista dos recursos e resultados;
2. Nota técnica dos critérios de avaliação da contrapartida;
3. Nota técnica sobre os critérios de aplicação das cotas;
4. Resultado final;
5. Resultado preliminar da habilitação;
6. Prazo de recursos da habilitação;
7. Resultado de chamamento dos suplentes para habilitação;
8. Ata de homologação contendo o nome dos responsáveis pelas avaliações (pareceristas).

Em relação à aplicação de saldo e/ou rendimentos de aplicação, algumas medidas estão sendo avaliadas pela Secretaria Municipal de Cultura, visando:

1. Garantir a execução de algumas obras no Centro Cultural que já estavam previstas no Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, cujo orçamento sofreu alterações de valores em função do tempo entre a elaboração do projeto (2025) e a efetiva liberação dos recursos (2026);

2. Em havendo saldo, este poderá ser utilizado na inclusão de novos projetos, respeitando-se os critérios de classificação.

Nesta reunião, o Secretário Municipal de Cultura, Marcelo Daniel (Mussa), entregou à Mesa Diretora do COMCULTURA as planilhas contendo todos os valores destinados aos editais, saldos e rendimentos. Qualquer remanejamento dos referidos valores será procedido assim que o processo de habilitação for encerrado. Projetos que, porventura, segundo os critérios de classificação consolidados, vierem ainda a ser contemplados serão comunicados dentro do cronograma previsto. Tais medidas serão tomadas mediante o resultado do processo de habilitação.

Em relação à emissão da Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND), o Secretário Municipal de Cultura, Marcelo Daniel (Mussa), informou que já manteve diálogo com o setor responsável pela emissão do documento na Secretaria da Fazenda da Prefeitura, com o objetivo de agilizar o procedimento. Informou, ainda, que solicitou aos artistas que encaminhem, por meio de seu WhatsApp, o número do protocolo do respectivo pedido e nome completo, possibilitando que os protocolos sejam reunidos e encaminhados, em um único lote, ao setor responsável, a fim de conferir maior agilidade à emissão das certidões dentro do prazo estabelecido no cronograma atualizado do edital.

O COMCULTURA, no exercício de suas atribuições de fiscalização e controle das ações no campo das políticas culturais, continuará acompanhando a evolução do processo até sua conclusão. O objetivo da reunião não foi o de tratar de casos particulares, mas sim o de garantir que todas as informações referentes ao processo geral da PNAB tenham a maior transparência, o que foi corroborado pelo Secretário Municipal de Cultura, Marcelo Daniel (Mussa).

Lembramos que as reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural são abertas e ocorrem todas as segundas quintas-feiras de cada mês. A participação de todos e todas é bem-vinda para que possamos avançar na democratização do acesso e na universalização da cultura como direito.

Araras, 22 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA DO COMCULTURA

gov.br Documento assinado digitalmente
MARTINHO DA CONCEICAO
Data: 23/09/2026 20:57:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Martinho da Conceição
Presidente

Lukyra Penteado
1ª Secretária Geral

gov.br Documento assinado digitalmente
VANIA DA SILVA LOPES
Data: 23/09/2026 21:06:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vania Lopes
2ª Secretária Geral